



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 151/2018

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O
“DIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO
POPULAR”.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao
PROJETO DE LEI Nº 340/2017, de autoria do Vereador IVAN MORAES.

Nada havendo a opor, esta Comissão, opina pela
APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra
redigido.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2018.

ADERALDO PINTO
PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO

HÉLIO GUABIRABA
Membro Efetivo

ANTONIO LUIZ NETO
MEMBRO TITULAR INTERINO

RENATO ANTUNES
SUPLENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 340/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal da Comunicação Popular”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Comunicação Popular”, a ser comemorado anualmente no dia 03 de novembro, no âmbito do município do Recife.

Art. 2º A data ora instituída passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de abril de 2018.

EDUARDO MARQUES
Presidente

MARCO AURÉLIO
1º Secretário

MARCOS DI BRIA
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 340/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES.

/cm.